



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
MINAS GERAIS**

1  
2 Ata da 220ª Reunião Plenária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do  
3 Adolescente de Minas Gerais - CEDCA/MG, realizada excepcionalmente no Centro  
4 Sócioeducativo Justinópolis, no dia **19 de Novembro de 2009**, com seu início às 10 horas e  
5 30 minutos. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Fernanda Flaviana Souza  
6 Martins (Titular - SEDESE), Obedes Barbosa Soares (Titular - Grupo de Instituições  
7 Solidárias - GIS), Ricardo Augusto Zadra (Titular - Secretaria de Estado Fazenda), Ananias  
8 Neves Ferreira (Suplente - Centro Voluntariado de Apoio ao Menor), Ivan Ferreira da Silva  
9 (Suplente - SEDESE), Hudson Roberto Lino (Titular - Associação Ágape), Amaury Costa  
10 Inácio Silva (Titular - Sindicato dos Psicólogos), Regina Helena Cunha Mendes (Titular -  
11 Associação Profissionalizante do Menor - ASSPROM), Maria Cândida R. Jacques  
12 Gonçalves (Titular - SEPLAG), Rosemary Leite Mattos (Titular - Secretaria de Estado da  
13 Educação), Sônia Feres (Suplente - Associação Portadores de Deficiência - ARPODE),  
14 Rosilene Estevan Nazar (Titular - Convenção Batista Mineira), Andréia Aparecida Cunha  
15 Soares ( Suplente - Polícia Civil), Cláudia de Souza Barbosa Garcias (Suplente - CRESS -  
16 Conselho Regional de Serviço Social), Raymundo Rabelo Mesquita (Titular - Inspetoria São  
17 João Bosco), Bernardo Ferreira Gonzaga (Titular - SEDESE), Maria da Consolação Faria  
18 (Titular - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - Regional Leste II), Maria Aparecida  
19 dos Santos Queiroz (Suplente - Associação Papa João XXIII no Brasil), James Andris  
20 Pinheiro (Titular - OAB/MG), Presente ainda: Dra. Maria de Lurdes Santa Gema (Promotora  
21 Infância e Juventude Belo Hte). **Justificada a ausência:** Mirian Carla Cury (Titular - Frente  
22 Sul Mineira dos Direitos da Criança e do Adolescente), Guilherme Rodrigues de Oliveira  
23 (Suplente - Secretaria de Defesa Social), Adriana Belisário (Suplente - Associação Mineira  
24 de Reabilitação), Ronaldo Araújo Pedron (Titular - Secretaria de Defesa Social), Maria  
25 Auxiliadora Sales Gonçalves (Suplente - Secretaria Estado Fazenda), Olívia Fátima Braga  
26 Melo (Titular - Polícia Civil), Maria do Rosário de Castro (Suplente - Instituto de Educação e  
27 Construção da Cidadania), João Batista de Oliveira (Suplente - Subsecretaria de Direitos  
28 Humanos - SEDESE), Paulo Henrique Freitas Carvalho Costa (Suplente - Fundação  
29 CDL/BH para Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - aguarda posse). **Ausentes:**  
30 Cleverson Natal de Oliveira (Titular - PMMG), Nelly Costa Bittencourt (Suplente - Federação  
31 Estadual das Instituições de Reabilitação de Minas Gerais - FEBIEX), José Marcelo de  
32 Azevedo (Suplente - Fundação Benjamin Guimarães), Gláucia Brandão (Titular - Assembléia  
33 Legislativa), Eloisa Helena Rabelo Patrus (Suplente - Secretaria Educação), André Quintão  
34 (Suplente - Assembléia Legislativa de Minas Gerais), Ilca Verneque Castro (Suplente -  
35 Secretaria da Saúde), Benedito Scaranci Fernandes (Titular - Secretaria de Estado da  
36 Saúde), Ione Moraes Tofanelli (Titular - Associação Nosso Guri). Após a visita às  
37 dependências do Centro Sócioeducativo Justinópolis, a **Presidente**, Fernanda Martins  
38 iniciou a reunião cumprimentando a todos e agradecendo ao Conselheiro Ronaldo Pedron  
39 pela disponibilização do espaço no Centro Sócioeducativo para a realização da plenária,  
40 possibilitando conhecer um pouco mais a atendimento prestado aos adolescentes em  
41 conflito com lei, em cumprimento de medida privativa de liberdade. Informou que os  
42 adolescentes fizeram algumas reivindicações aos Conselheiros, dentre elas, cobraram um  
43 lanche no intervalo escolar antes do almoço, que acontece geralmente as 11h30min.  
44 **Ronaldo** Pedron agradeceu a oportunidade em mostrar o atendimento aos adolescentes ao  
45 CEDCA, dizendo que os Conselheiros serão sempre bem vindos em qualquer outra unidade  
46 do sistema sócioeducativo. Quanto à solicitação dos adolescentes, respondeu que já são  
47 oferecidas 5 refeições diárias. Informou que o Conselheiro Guilherme será substituído na  
48 suplência da representação da Secretaria de Defesa Social, no CEDCA, pela Sra. Elaine,  
49 aqui presente. Na oportunidade apresentou a mesma aos Conselheiros. A seguir passou ao  
50 primeiro ponto da pauta: aprovação da **Ata** da plenária realizada em **22 de outubro** de

51 2009. O documento foi colocado em **votação e aprovado** sem ressalvas. Na sequência,  
52 **Fernanda** passou a outro ponto de pauta: **Aprovação Resolução do Plano Estadual de**  
53 **Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência**  
54 **Familiar e Comunitária**. Antes da apresentação da Resolução, passou a palavra à Profª  
55 Lúcia Afonso para uma breve exposição sobre a elaboração do conteúdo do referido Plano,  
56 que já foi encaminhado por e-mail à todos os Conselheiros para conhecimento de seu inteiro  
57 teor. **Lúcia Afonso** iniciou a fala agradecendo aos parceiros que contribuíram para a  
58 elaboração do Plano, destacando, o GT Mineiro, Conselheiros do CEDCA, equipe da  
59 SEDESE, dentre outros, um grupo de trabalho que se dedicou muito. **Fernanda** interveio  
60 para fazer agradecimento especial aos Conselheiros que colaboraram ativamente na  
61 construção desse Plano, em especial, Obedes, Amaury, Ananias, Regina, Cândida. De volta  
62 com a palavra, **Lúcia** informou que o documento foi colocado em consulta pública no site,  
63 sendo encaminhadas algumas sugestões, que foram acatadas e passaram a integrar a  
64 versão final do Plano. Disse que a função de sistematizar as contribuições é dela, que o  
65 Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à  
66 Convivência Familiar e Comunitária já está concluído. Ressaltou que Minas Gerais é o  
67 primeiro Estado a elaborar o Plano Estadual, em consonância com a orientação do Plano  
68 Nacional, sendo que o Estadual orientará na elaboração dos Planos Municipais. Disse que o  
69 grupo de trabalho optou por um texto mais extenso, de forma a facilitar a compreensão e a  
70 elaboração dos respectivos Planos, pelos municípios, em face de necessidade de consolidar  
71 a convivência familiar e comunitária. Que a primazia da abordagem foi exatamente o direito  
72 à convivência familiar e comunitária como uma responsabilidade não somente do Estado,  
73 mas da das famílias e da sociedade como um todo. Que o Estado possa oferecer serviços  
74 de apoio sócio-familiar às famílias em situação de vulnerabilidade. Uma visão sobre a  
75 importância da construção de uma rede articulada, com intersectoriedade, envolvendo  
76 especialmente a família, que atua como co-responsável nesta rede, ao lado de Estado e  
77 sociedade. É a garantia ao direito à não institucionalização, à convivência familiar e  
78 comunitária de crianças e adolescentes e sua inserção no convívio social. Detalhou aos  
79 Conselheiros o conteúdo de cada um dos 5 capítulos que compõem o Plano Estadual,  
80 destacando os temas abordados e as diretrizes que o documento apontará aos municípios,  
81 incentivando-os também a produzir dados que subsidiarão a elaboração de seu documento,  
82 com ações propostas para cada localidade, em especial reordenamento de abrigos, a  
83 adoção centrada na criança. Disse que o grupo de trabalho teve o cuidado de deixar um  
84 capítulo separado para a questão da operacionalização do financiamento do Plano Estadual,  
85 citado no 5º capítulo. Na sequência, **Bernardo** interveio para sugerir que seja acrescido na  
86 Resolução a ser votada nesta reunião, dispositivo que garanta o acompanhamento e/ou  
87 monitoramento das ações previstas no Plano, caso, contrário acontecerá o mesmo do Plano  
88 de Enfrentamento à Violência, que ficou parado vários anos sem que nenhuma de suas  
89 ações fossem executadas, além do fato de ter sido feita cópia fiel do Plano Nacional.  
90 **Fernanda** disse que lutará para conseguir recurso financeiro para o controle e  
91 monitoramento do Plano Estadual, sendo já prevista a revisão do documento  
92 periodicamente. Informou que foi deliberado em plenária do Conselho de Assistência Social  
93 - CEAS, que a publicação da nossa Resolução do Plano Estadual de Promoção, Proteção e  
94 Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária poderá  
95 ser feita em conjunto, tendo em vista a interface do assunto tratado, em especial o fato do  
96 recurso nesta área ser repassado ao FEAS (Fundo Estadual Assistência Social); e esta  
97 interface só vem fortalecer o CEDCA. **Bernardo** solicitou que a proposta de monitoramento  
98 do Plano seja incluída no texto da Resolução. Logo após o texto da **Resolução CEDCA/MG**  
99 **nº 25/2009**, que dispõe sobre o **Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do**  
100 **Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária de Minas**  
101 **Gerais**, foi colocada em **votação e aprovada**. O Secretário Executivo fará as alterações de  
102 forma que os dois Conselhos, CEDCA e CEAS possam assiná-la em conjunto, bem como a  
103 sugestão do Conselheiro Bernardo, garantindo o monitoramento das ações propostas no  
104 referido documento. A seguir, a Presidente passou a outro ponto de pauta: **Aprovação do**  
105 **Projeto - A História Social da Criança e do Adolescente em Minas Gerais, e do Boletim**

106 **Informativo do CEDCA/MG.** **Fernanda** informou que em reunião da Mesa Diretora foi  
107 discutida a importância em se construir a história da criança e do adolescente em Minas  
108 Gerais, e que o CEDCA não possuía nenhuma publicação, vídeos, livros que discorressem  
109 sobre o tema. Informou que outros Conselhos, como o da Mulher, possui livro publicado  
110 contando a história da trajetória de seu público, que o CEDCA poderia fazer o mesmo. Para  
111 tanto será preciso fazer um resgate histórico da luta em defesa dos direitos de crianças e  
112 adolescentes. Relatou o contato feito com o Prof. Antonio Carlos Gomes da Costa, para a  
113 realização deste trabalho, mas que infelizmente não aceitou, alegando não estar apto a  
114 realizar a tarefa, por não ser historiador. **Fernanda** falou da importância da contratação de  
115 um consultor para elaborar este trabalho de pesquisa e o documento propriamente dito,  
116 relatando que também solicitou orçamentos à UFMG e ao ICA (Instituto da Criança e do  
117 Adolescente). A UFMG não respondeu ao chamamento e o ICA encaminhou orçamento  
118 cobrando R\$86.000,00, podendo contar com equipe de antropólogos, historiadores, sendo a  
119 previsão de impressão de 1.000 exemplares. Falou da necessidade da criação de uma  
120 Comissão para acompanhar este trabalho. **Raymundo Mesquita** informou que três  
121 entidades que tem assento no CEDCA possuem trajetória há mais de 30 anos, Salesianos,  
122 ASSPROM e Fundo Cristão, podendo fornecer material para essa pesquisa histórica. Na  
123 oportunidade colocou a disposição do CEDCA, material fotográfico, vídeos, todo o acervo do  
124 Sistema Salesiano de Vídeo. **Fernanda** agradeceu. **Regina** pediu a palavra para manifestar  
125 sua preocupação em relação a essas contratações de consultorias, que acabam  
126 apresentando dificuldade de relacionamento ao longo do desenvolvimento do trabalho, que  
127 às vezes resistem de executar a proposta, procurando atender a demanda próprias, e  
128 quando sai a publicação, o destaque é dado para quem fez, e não para o CEDCA.  
129 Ressaltou a importância desta relação de trabalho e a necessidade de ficar clara desde o  
130 início, de forma a evitar atropelos no final. **Fernanda** propôs a criação de uma Comissão  
131 que acompanhará os trabalhos visando a elaboração deste trabalho, sugerindo os seguintes  
132 Conselheiros: **Raymundo** Mesquita (como colaborador), **Obedes** (como colaborador),  
133 **Regina** Helena (como colaboradora), **Eliana** Benício, **Fernanda** Martins, **Andréa** Cunha,  
134 **Ananias** Ferreira. Os Conselheiros citados como colaboradores se desligarão do CEDCA  
135 devido a término de mandato, mas foram convidados a participar mesmo assim. Na  
136 seqüência **Ricardo** pediu a palavra para dizer à plenária que achava louvável a iniciativa do  
137 CEDCA em elaborar este trabalho que remonta a história da criança e do adolescente em  
138 Minas Gerais, contudo, manifestou preocupação burocrática em relação à liberação do  
139 recurso para pagamento deste projeto, que dependendo da fonte (FIA) deverá tramitar nas  
140 Comissões Temáticas normalmente como os demais projetos, de forma a respeitar as  
141 normas legais criadas pelo próprio CEDCA. Falou da necessidade expressa de três  
142 orçamentos e como Coordenador da Comissão de Orçamento e Finanças - COF, não pode  
143 deixar de pontuar tais questões. Finalizou sua fala dizendo que a COF não recebeu nenhum  
144 projeto com esse objeto para aprovação nesta plenária. **Fernanda** respondeu que a  
145 proposta do livro e do Boletim passaram pela Comissão de Políticas Públicas - CPP, sendo  
146 aprovado seu mérito, mas realmente não foi escrito no formulário do Plano de Trabalho do  
147 CEDCA para tramitar na COF. **Ricardo** interveio novamente para ressaltar que os  
148 Conselheiros mesmo desrespeitam a norma por eles criada, que para elaborar um projeto  
149 para tramitar nas Comissões, teria de se deliberar por umas das três propostas de  
150 orçamento. Que a plenária pode até ser soberana para deliberar, contudo, não é soberana  
151 para ferir nenhum preceito legal. Sua atitude visa resguardar a Mesa Diretora do CEDCA e  
152 os ordenadores de despesa. **Regina** interveio para sugerir que **Renata Vieira** (Frente de  
153 Defesa) atue nesse trabalho, tendo em vista sua formação como historiadora, formatando a  
154 proposta inicial para o formato de projeto, podendo então tramitar nas Comissões  
155 Temáticas. Solicitou à Renata que se apresentasse aos Conselheiros, perguntando se ela  
156 poderia fazer este trabalho gratuitamente. **Renata** Vieira respondeu que era um prazer  
157 colaborar com o CEDCA, e oportunamente integrar a equipe do ICA (única Entidade a  
158 apresentar proposta de orçamento). **James** apoiou a fala do Conselheiro Ricardo de que a  
159 plenária é soberana, mas não em relação às suas próprias normas legais, disse que:  
160 “somos soberanos para alterá-las, não para desrespeitá-las”. O CEDCA pode deliberar

161 sobre a construção desse apanhado histórico e do Boletim, mas o financiamento é outra  
162 coisa, envolve procedimentos de tramitação de projetos. **Fernanda** informou que o recurso é  
163 da fonte 10, cerca de R\$550.000,00 (não é de destinação). **Ricardo** disse que é de praxe no  
164 Estado, no final do exercício financeiro, seja utilizado todo o recurso represado no primeiro  
165 semestre, fazendo tudo correndo no final do ano. **Fernanda** disse que não era primeira vez  
166 que trazia a idéia do projeto da História Social da Criança e do Adolescente em plenária.  
167 Depois de muito discutirem, foram colocadas em votação duas propostas de  
168 **encaminhamento**: **James**, aprovar a proposta de realização da proposta da Mesa Diretora,  
169 para a confecção do projeto para o livro **História Social da Criança e do Boletim do**  
170 **CEDCA**, ad referendum da plenária, e a tramitação do projeto acontecerá normalmente,  
171 como sugerido por Ricardo Zadra, sendo apresentado na plenária de 17/12 apenas para  
172 referendo. **Ananias** propôs a realização de plenária extraordinária, justificando que uma  
173 coisa é deliberar pela proposta de realização do livro, outra, são os procedimentos voltados  
174 à operacionalização de seu financiamento. Na seqüência foi aprovado o encaminhamento  
175 do Conselheiro James, com sete votos contra seis da segunda proposta. A seguir **Bernardo**  
176 convidou os Conselheiros a participar da Capacitação de Conselheiros Tutelares, Municipais  
177 e Estaduais do Estado de Minas Gerais, que acontecerá em Belo Horizonte, no período de  
178 23 a 27 de novembro de 2009. O convite já foi encaminhado por e-mail pela Secretaria  
179 Executiva a todos os Conselheiros. A Presidente falou da importância da participação nesta  
180 capacitação, passando-se em seguida ao próximo ponto de pauta: **Projetos do FIA / CAC**.  
181 A Vice-presidente, Rosilene Nazar, informou que a leitura com vistas à aprovação dos  
182 pareceres aos projetos seria em bloco, tendo em vista o enorme volume de processos.  
183 Iniciou pelos projetos que obtiveram pareceres de **reprovação**, são eles: Projeto nº 24/09 -  
184 **Construção de Sala e Cobertura de Prédio**, proponente: APAE, valor: R\$30.000,00;  
185 projeto nº 35/09 - **Lafa - Laços de Família**, proponente: Prefeitura de Lagoa da Prata, valor  
186 R\$ 30.000,00; projeto nº 122/09 - **Convivência Familiar e Comunitária**, proponente:  
187 Prefeitura Municipal de Rio Doce, valor R\$ 30.000,00; projeto nº 09/09 - **Constrindo para**  
188 **Construir Vidas**, proponente: Associação dos Amigos do Conjunto Carajás - AACC, valor  
189 R\$ 29.920,00; projeto nº 66/09 - **Blitz Legal** - proponente: Prefeitura Municipal de  
190 Contagem, valor R\$ 29.951,83; projeto nº 36/09 - **Comunidade Digital**, proponente:  
191 Associação Comunitária Córrego Charquinho e Comunidade Circunvizinha (Francisco Sá),  
192 valor R\$ 29.983,55; projeto nº 86/09 - **Construção Solidária de uma Praça de Lazer no**  
193 **Bairro Virgem do Engenho**, proponente: Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, valor  
194 R\$ 30.000,00; projeto nº 11/09 - **Medidas Sócioeducativas**, proponente: Prefeitura  
195 Municipal de Uberlândia, valor R\$ 30.000,00; projeto nº22/09 - **Mundo da Criança**,  
196 proponente: Prefeitura de Pratinha, valor R\$ 25.678,01. Todos os projetos os nove projetos  
197 supracitados foram colocados em votação e **reprovados** por unanimidade. Na seqüência  
198 **Ronaldo Pedron**, Conselheiro da Comissão de Medidas Sócioeducativas, pediu a palavra  
199 para informar que o projeto nº11/09, da Prefeitura de Uberlândia, que obteve parecer  
200 desfavorável da Comissão de Medidas Sócioeducativas e agora reprovado em plenária, foi  
201 procurada três vezes pela Secretaria de Defesa Social - Subsecretaria de Atendimento às  
202 Medidas Sócioeducativas - SEDS - SUASE, para conveniamento para implantação do  
203 mesmo programa, Liberdade Assistida, (cujo recurso foi solicitado ao CEDCA), sem que  
204 manifestassem interesse. Relatou, para ilustrar, que Uberaba, cuja negociação se deu na  
205 mesma ocasião, já possui hoje programa de medida sócioeducativa em meio aberto em  
206 pleno funcionamento, até com realização de Seminário Regional. Disse que o projeto não foi  
207 reprovado por este motivo, mas porque não há nenhum embasamento nos dados  
208 apresentados no número de atendimentos apresentados no Projeto analisado, conforme  
209 parecer do relator. Pediu que quando o município for comunicado da reprovação do projeto,  
210 pela Secretaria Executiva, que seja informada da disponibilidade da Secretaria de Defesa  
211 Social - SEDS - SUASE, em fazer convênio com a referida Prefeitura para implementação  
212 das medidas sócioeducativas em meio aberto no referido município. **Proposta acatada**. A  
213 seguir, Rosilene passou a leitura dos projetos que obtiveram **parecer favorável** das duas  
214 Comissões, Orçamento e Finanças e de Mérito. São eles: Projeto nº 166/09 - **Ciranda** -  
215 proponente: Associação Amor (lapu), valor R\$ 49.445,00; projeto nº 170/09 - **Juventude**

216 **Ativa**, proponente: Pró-ativa Cidadania (Joanésia), valor R\$ 29.905,00; projeto nº 175/09 -  
217 **Projeto Águia**, proponente: Prefeitura de Naque, valor R\$ 29.880,00; projeto nº 165/09 -  
218 **Bio-espço**, proponente: Prefeitura de Jaguarçu, valor R\$ 29.962,00; projeto nº 63/09 -  
219 **Vozes da Vereda**, proponente: Associação Coral Vozes da Vereda, valor R\$ 29.989,00;  
220 projeto nº 31/09 - **Cultura Jovem**, proponente: Associação Crepúsculo: Arte, Saúde e  
221 Educação sem Barreiras, valor R\$ 29.542,00; projeto nº 77/09 - **Cidadão de Hoje**,  
222 proponente: Congregação das Irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Tereza do Jesus,  
223 valor R\$ 30.000,00; projeto nº 38/09 - **Estruturação de Proteção Social Básica**  
224 **“Conviver”**, proponente: APAE de Joáima, valor R\$ 30.000,00; projeto nº 164/09 - **Turma**  
225 **do Barulho**, proponente: Associação de Moradores do Bairro Pasto Grande (Antônio Dias),  
226 valor R\$ 29.776,00; projeto nº 162/09 - **Semear**, proponente: Prefeitura de São João do  
227 Oriente, valor R\$ 29.962,00; projeto nº 163/09 - **Alianças**, proponente: Associação  
228 Comunitária Beth Shalon (Santana do Paraíso), valor R\$ 29.900,00; projeto nº 17/09 -  
229 **Crescer, Aprender, Viver**, proponente: Centro de Edificação da Família (Ribeirão das  
230 Neves), valor R\$ 29.995,92; projeto nº178/09 - **Conhecer para Planejar e Atuar**,  
231 proponente: Prefeitura de Santa Maria de Itabira, valor R\$ 29.902,00; projeto nº 103/09 -  
232 **Esporte e Cultura - Direito de Todos**, proponente: Obras Sociais de Santo Antônio  
233 (Barbacena), valor R\$ 30.000,00; projeto nº 10/09 - **Creche Construindo Cidadania**,  
234 proponente: Creche Lar da Criança (Teófilo Otoni), valor R\$ 29.965,48; projeto nº50/09 -  
235 **Humanização no Convívio Familiar do Drogadito e Prevenção Antidrogas para**  
236 **Adolescentes e Crianças**, proponente: Associação Municipal de Assistência Social  
237 (Itabira), valor R\$ 30.000,00; projeto nº 51/09 - **Resgatando Vidas**, proponente: Centro de  
238 Educação Infantil Arca da Aliança (Contagem), valor R\$ 29.888,75; projeto nº 30/09 - **Apoio**  
239 **ao Esporte Amador - “Pezinhos em Ação”**, proponente: **Associação Desportiva**  
240 **Internacional** (Carlos Chagas), valor R\$ 15.000,00; projeto nº 152/09 - **Plantando o Futuro**  
241 **- “Liberdade Assistida”**; projeto nº 98/09 - Caixinha de Música, proponente: Prefeitura  
242 Municipal de Rio Preto, valor R\$ 29.999,52. Os projetos supramencionados foram colocados  
243 em **votação** e **aprovados**. Os quatro projetos que se seguem, apesar de lidos pela  
244 Conselheira Rosilene com parecer favorável, foram retirados da votação, por solicitação do  
245 Conselheiro relator dos processos, Ricardo Zadra, tendo em vista não terem sido intimados  
246 por ocasião do trâmite na Comissão de Orçamento e Finanças e manifestação expressa em  
247 seu parecer. São eles: projeto nº 133/09 - **Coral Infante-Juvenil**, proponente: Grupo de  
248 Estudo e Trabalho em Educação Comunitária (Contagem), valor R\$ 29.704,00; projeto  
249 nº161/09 - **Sala Multimídia**, proponente: Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital e  
250 Maternidade Vital Brasil (Timoteo), valor R\$ 50.000,00; projeto nº 179/09 - **Galpão de Arte**  
251 **Modelando Talentos**, proponente: Prefeitura de Cuparaque, valor R\$ 25.377,60; projeto nº  
252 61/09 - **Brinquedoteca na Saúde Hospitalar**, proponente: Associação Beneficente de  
253 Saúde São Sebastião (Cel. Fabriciano), valor R\$ 65.000,00. **Fernanda** argumentou que se  
254 fossem feitas novas intimações, em processos já aprovados pelas duas Comissões,  
255 perderíamos um tempo precioso, pois, tem de voltar à COF para verificar se o solicitado foi  
256 atendido pelo Ricardo, o ano acaba e o projeto ficará sem ser conveniado, prejudicando as  
257 Entidades. **Ricardo** respondeu que se a COF pediu adequações, mesmo já com parecer  
258 favorável indicando o encaminhamento à Comissão de Mérito, deve-se antes disto, ser  
259 intimada e retornar ao relator que a solicitou. **Ângela**, Técnica da COF, esclareceu que  
260 foram poucos processos nesta situação, que a informação passada à ela era de que a  
261 pendência poderia ser sanada no ato do convenio na SEDESE, uma vez que o projeto já  
262 tinha obtido parecer favorável das duas Comissões. Diante do exposto, os projetos  
263 nº161/09, 61/09, 133/09 e 179/09, retornaram à Secretaria Executiva para intimação e  
264 posterior apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, antes de apresentação em  
265 plenária. Antes de seguir na aprovação dos projetos, foi lido informe encaminhado pelo  
266 Conselho Estadual de Políticas Antidrogas - CONED, Órgão vinculado à Secretaria de  
267 Estado de Esportes e Juventude - SEEJ, solicitando ao Secretário da SEDESE, Dr.  
268 Agostinho Patrus Filho, a indicação de representante da SEDESE, para compor este  
269 Colegiado da SEEJ. **Obedes** pediu a palavra para perguntar por que este expediente veio à  
270 plenária, tendo em vista estar endereçado ao Secretário da SEDESE para indicação de

271 representante em Conselho da Secretaria da Juventude. Foi respondido que apenas para  
272 informar. Na oportunidade, foi dito que esse **Conselho Antidrogas** pediu apoio do CEDCA  
273 na articulação visando a criação de Comissão para discussão desta política, que possui  
274 interface em várias áreas, inclusive criança e adolescente. Sugestão de **encaminhamento**:  
275 Elaboração de Resolução recomendando aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança  
276 e do Adolescente em Minas Gerais, a criação de Comissão intersetorial para discussão  
277 desta política, com ênfase na prevenção. Proposta colocada em **votação e aprovada**. A  
278 Presidente pediu ao Secretário Executivo que prepare a minuta da Resolução. Foi feito  
279 intervalo para o almoço e ao retornarmos passou-se a aprovação dos CAC's (Certificados  
280 para Autorização para Captação). Rosilene iniciou pelos projetos de renovação, que são os  
281 projetos que se seguem: Projeto nº 102/07 - **Conforto Hospitalar - Manutenção da Saúde**  
282 **e Qualidade de Vida**, proponente: Fundação Benjamim Guimarães - Hospital da Baleia,  
283 valor R\$ 102.232,85; projeto nº 103/07 - **CTI Pediátrico - Acolhimento Familiar**,  
284 proponente: Fundação Benjamim Guimarães - Hospital da Baleia, valor R\$ 232.197,14;  
285 projeto nº 136/08 - **Inclusão Social e Sustentabilidade**, proponente: Associação Projeto  
286 Providência, valor R\$ 2.258.530,36; projeto nº 142/08 - **Orientação Nutricional para**  
287 **Humanização do Tratamento Ontológico da Criança**, proponente: Fundação Benjamim  
288 Guimarães - Hospital da Baleia, valor R\$ 335.970,00; projeto nº 143/08 - **Suplementação**  
289 **Alimentar como Coadjuvante na reintegração da Criança à Vida Social**, proponente:  
290 Fundação Benjamim Guimarães - Hospital da Baleia, valor R\$ 888.284,00. Antes desses  
291 projetos de renovação de CAC serem votados, o Coordenador da Comissão de Orçamento  
292 e Finanças, **Ricardo Zadra** pediu a palavra para manifestar sua opinião acerca da questão  
293 de renovação de CAC's, ressaltando que não era a primeira vez que falava deste assunto  
294 em plenária, que encaminhado à Mesa Diretora expediente (contribuição da COF) para  
295 apreciação, que discorria acerca do assunto, dentre outros. Falou de sua preocupação com  
296 os procedimentos adotados na renovação dos CAC's, ressaltando que se o proponente já  
297 obteve o CAC original aprovado, e entra com pedido de retirada total, não precisaria retornar  
298 à COF para emissão de novo parecer, podendo ser referendado em plenária. A seguir, os  
299 projetos de **renovação de CAC** (Certificados) supramencionados foram colocados em  
300 **votação e aprovados**. Logo após passou-se a apresentação dos **pedidos de CAC's**  
301 **(Certificados) novos**, seguindo a mesma metodologia de apresentação dos anteriores, em  
302 bloco. São eles: Projeto nº14/09 (nova Certificação) CAC - **Implantação Rede de Combate**  
303 **a Incêndio e Pânico**, proponente: AMR - Associação Mineira de Reabilitação (Belo Hte),  
304 valor R\$ 71.871,98; projeto novo CAC nº 36/09 - **Tênis Sim**, proponente: Associação de  
305 Pais e Amigos dos Excepcionais (Ouro Branco), valor R\$ 85.631,58; projeto (novo CAC) nº  
306 25/09 - **Ajuste e Recuperação do Telhado da AMR**, proponente: AMR - Associação  
307 Mineira de Reabilitação (Belo Hte), valor R\$ 98.029,11; projeto (novo CAC) nº 26/09 -  
308 **Inclusão Esportiva - Inclusão Social sem Barreiras**, proponente: AMR - Associação  
309 Mineira de Reabilitação, valor R\$ 712.775,95; projeto (novo CAC) nº 27/09 - **Otimização e**  
310 **Modernização da Informação**, proponente: AMR - Associação Mineira de Reabilitação  
311 (Belo Hte), valor R\$ 346.755,65; projeto (novo CAC) nº 28/09 - **Caiu na Rede é Mídia**,  
312 proponente: Conviver Saber Social (Lagoa Santa), valor R\$ 120.968,36; projeto (novo CAC)  
313 nº 29/09 - **Comunidade Viva**, proponente: CDM - Cooperativa para o Desenvolvimento e  
314 Morada Humana, valor R\$ 698.404,41; projeto (novo CAC) nº 34/09 - **Os Desafios de uma**  
315 **Política Integrada para a Infância e a Adolescência**, proponente: Conferência Nacional  
316 dos Bispos do Brasil - Regional Leste II - CNBB (Belo Hte), valor de R\$ 456.615,60; projeto  
317 (novo CAC) nº 35/09 - **Programa de Apoio às Instituições de Educação Infantil do**  
318 **Estado de Minas Gerais**, proponente: SERVAS - Serviço Voluntário de Assistência Social,  
319 valor R\$ 1.250.000,00. Os projetos de CAC's foram colocados em **votação e aprovados**.  
320 Neste instante, Fernanda, Regina e James se retiraram da plenária para participar do  
321 lançamento do programa "Conta com a Gente", no Palácio da Liberdade. Na seqüência,  
322 Rosilene, coordenando a reunião, apresentou para votação, em separado, dois pedidos de  
323 Certificação (novo CAC) e retirada, **concomitantemente**. Ainda um projeto de **retirada**. O  
324 Coordenador da Comissão de Orçamento e Finanças, Ricardo Zadra, pediu que fossem  
325 votados em separado, para que fosse destacado dos demais, por se tratar de retirada

326 parcial, e de certificado e retirada concomitante. **Ricardo** aproveitou para falar sobre seu  
327 posicionamento acerca da questão das retiradas parciais, e da importância desta  
328 regulamentação, prática não prevista na Resolução e que vem acontecendo no CEDCA.  
329 Disse que já entregou contribuição à Mesa Diretora e até o momento sem resposta. Disse  
330 que “parece que a COF está sendo desprestigiada”. Feito estes apontamentos, os dois  
331 **projetos de CAC e retirada concomitante**, foram colocados em **votação** e **aprovados**,  
332 são eles: Projeto nº 30/09 - **Minas Agindo em Rede**, proponente: Associação Papa João  
333 XXIII no Brasil (Itaobim), valor R\$ 55.000,00; projeto nº 33/09 - **Inclusão Digital da Pessoa**  
334 **com Deficiência Intelectual e Múltipla**, proponente: APAE / Belo Horizonte, no valor de R\$  
335 15.000,00; projeto nº 09/09 (relativa à CAC original nº 90/07 de R\$ 357.142,86), **Lar Doce**  
336 **Lar**, proponente: Ministério Programa Criança Feliz (Belo Hte), **retirada** no valor de R\$  
337 145.536,00 (valor captado R\$ 181.920,00). O Conselheiro **Ricardo** se absteve de votar nos  
338 três projetos supramencionados. **Ananias** pediu a palavra para informar a Ricardo Zadra,  
339 que a Comissão de Orçamento e Finanças não está desprestigiada, que ele já estava  
340 trabalhando na minuta de Resolução que regulamentará esta matéria. Disse que a  
341 Secretaria ficou de enviar a ele, documentação necessária à análise da questão, contudo,  
342 houve um atraso. Que ele estava com a minuta do documento em mãos, mas que não a  
343 apresentaria por não estar incluída na pauta desta plenária. Informou que a nova legislação  
344 (FIA) traz outros dispositivos que devem ser estudados com cautela. Falou ainda da  
345 necessidade de discussão em torno da aplicabilidade do Decreto 40.404 (em vigor),  
346 conclamando os Conselheiros a se juntar a ele, pois, sozinho jamais conseguirá. Sugeriu  
347 que o CEDCA analise a questão de criar nova Legislação para captação, pois, os  
348 captadores de hoje já a utilizam. Falou da relevância de saber se é importante esta receita  
349 ser integralizada. Ainda que o CEDCA deve tomar decisão em relação ao cumprimento do  
350 referido Decreto, ou por outra Resolução de CAC; e se não for possível neste momento, que  
351 fique para a próxima gestão, o que não pode é tomar decisões apressadas e equivocadas.  
352 Falou que a questão da retirada parcial tem sido discussão constante no CEDCA, mas que  
353 deverá ser suprimida, por ora, para que o trabalho possa continuar e não emperrar a  
354 aprovação de projetos e prejudicar as Entidades. Finalizou lembrando que outra matéria a  
355 ser estudada é a necessidade de adequação na Resolução, do percentual retido no projeto  
356 de CAC na conta do FIA, que é de 20% e não de 30%, como consta. Ainda com a palavra,  
357 mas mudando de assunto, **Ananias** informou que foi aprovada em **1º turno** na **Câmara**  
358 **Municipal de Belo Horizonte**, dia 16/11, proposta de emenda à Constituição Municipal que  
359 reduz o poder dos Conselhos Municipais Deliberativos, obrigando-os a submeterem  
360 decisões à apreciação da Câmara de Vereadores. O projeto de autoria do vereador Preto,  
361 teve o apoio de 14 vereadores, recebendo 31 votos contra 4 abstenções. O Conselheiro  
362 afirmou que a proposta é inconstitucional e deve ser rejeitada, tendo em vista que os  
363 Conselhos Municipais são órgãos independentes com a função de opinar e deliberar a  
364 respeito de políticas públicas, exercendo o controle social na matéria que lhe cabe. A  
365 assessoria da Prefeitura de Belo Horizonte declarou que não emitirá nota a respeito do  
366 assunto, enquanto a proposta tramitar na Câmara. **Ananias** propôs que seja encaminhada  
367 aos vereadores de Belo Horizonte, a proposta de emenda a Lei Orgânica nº 01/2009, de  
368 autoria do vereador Wagner Messias, que exige ratificação pela Câmara Municipal das  
369 deliberações dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, por se  
370 tratar de Conselho criado em decorrência do artigo 88 da Lei Federal 8.069/90, em  
371 consonância ao preceito constitucional federal, que trata sobre a proteção integral à criança  
372 e ao adolescente, como órgão deliberativo e controlador de políticas públicas com força  
373 vinculante da administração, conforme já consolidado em decisão pelo poder judiciário.  
374 Ananias solicitou que o CEDCA se manifeste, sendo colocada em votação a proposta de  
375 envio de correspondência à Câmara Municipal de Belo Horizonte. **Proposta acatada**. Logo  
376 após, passou-se ao **relato** das **Comissões Temáticas**. Ronaldo Pedron, falando pela  
377 Comissão de Medidas Sócioeducativas, informou que a Comissão reuniu-se ontem, cujo  
378 ponto de pauta único foi o andamento do processo de assinatura da contratação da  
379 Consultoria para elaboração do Plano Estadual de Atendimento às Medidas  
380 Sócioeducativas, que se encontra no setor jurídico da Secretaria de Defesa Social. Ronaldo

381 Pedron (Conselheiro representante da Secretaria Defesa Social no CEDCA) informou que o  
382 processo não está parado, mas o atraso é devido a emissão de parecer em que foi citado o  
383 Decreto 28.735 de 1988, que sugere que prestação de serviços desta natureza deve ser  
384 solicitado preferencialmente à Fundação João Pinheiro. Contudo, esta Instituição foi  
385 convidada a se manifestar mediante ofício por duas vezes e não respondeu ao pedido para  
386 cobrir o menor preço, oferecido pelos Consultores Hans e Cássia, cuja proposta foi  
387 aprovada em plenária do CEDCA/MG. O preço da Fundação João Pinheiro (R\$80.000,00) é  
388 muito superior ao dos Consultores Hans e Cássia, que é de R\$54.000,00. Finalizou dizendo  
389 que está esperando a resposta definitiva da Fundação João Pinheiro declinando da proposta  
390 de elaboração oficialmente, para que o processo possa caminhar para assinatura com Hans  
391 e Cássia. Informou ainda que o terceiro orçamento é ainda mais caro, cerca de  
392 R\$90.000,00, ficando de fora da escolha. Que se tudo der certo poderá empenhar o  
393 pagamento até 11/12, quando fecha o SIAF. Na seqüência, Maria Aparecida Queiroz,  
394 falando pela Comissão de Apoio aos Conselhos disse que a Comissão se reuniu ontem a  
395 tarde, sendo abordados vários assuntos, dentre eles, a Escola de Conselhos, tendo sido  
396 feita (por Hans da Frente de Defesa) aos Conselheiros, apresentação sobre este tema.  
397 Ainda a visita de representantes de Juatuba, que vieram pedir apoio ao CEDCA para  
398 resolução de problemas que vem enfrentando no município, no que se refere ao  
399 funcionamento de CMDCA e CT. Logo após, **Ricardo** pela Comissão de Orçamento e  
400 Finanças informou que a reunião foi basicamente discussão de projetos de FIA e CAC, e  
401 sobre um expediente passado à Mesa Diretora. Trata-se da solicitação de envio de  
402 correspondência à todas as Secretarias de Estado que possuam políticas de atendimento na  
403 área da criança e do adolescente, solicitando o quadro de execução orçamentária de cada  
404 uma delas, para que a COF possa analisar e emitir documento à Frente de Defesa, que  
405 periodicamente nos solicita posicionamento a respeito. **Obedes** falando pela Mesa Diretora  
406 informou que esses ofícios já foram encaminhados pela Secretaria Executiva, mas até o  
407 momento nenhuma delas respondeu ao chamamento do CEDCA/MG. Na seqüência Hudson  
408 passou informe sobre o andamento dos trabalhos da Comissão eleitoral, dizendo que a  
409 eleição acontecerá no dia 18/12, tendo 19 Entidades aptas e 7 apresentaram pendências  
410 que ainda poderão ser sanadas, até as 12:00h do dia 20/11. Que Dra. Andréia Carelli, do  
411 Ministério Público já está analisando todos os processos conjuntamente com os membros  
412 da Comissão. Informou com pesar que poucas Entidades se candidataram como eleitoras,  
413 ressaltando que nem mesmo as Entidades com assento no CEDCA/MG se interessaram em  
414 se inscrever como eleitoras, a fim de enriquecer o processo eleitoral, tornando-o mais  
415 participativo. **Ananias** interveio para propor que a posse dos Conselheiros eleitos aconteça  
416 ainda em dezembro/09, por entender que o Regimento Interno do CEDCA, que prevê  
417 recesso em janeiro, deixa descoberto um período de transição que, em seu entendimento,  
418 não deveria existir. Desta forma, com a posse em dezembro, a primeira plenária poderá  
419 acontecer em fevereiro/10, como prevê o Regimento Interno. **Raymundo Mesquita** sugeriu  
420 que a Mesa Diretora defina sobre o assunto, agendando uma data ainda este ano para a  
421 posse. **Proposta acatada.** Rosilene, dando prosseguimento aos trabalhos, informou que o  
422 CONANDA encaminhou expediente ao CEDCA, alterando toda a metodologia de  
423 participação de delegados à Conferência Nacional, em Brasília, diminuindo o número de  
424 participantes, sem critério e de última hora. A pergunta é: qual critério utilizaremos para  
425 cortar este ou aquele representante de CMDCA ou CT?. **Encaminhamento:** Convocar a  
426 Comissão Organizadora da Conferência Estadual para discutir o assunto e encontrar uma  
427 solução. Não ficou definida data naquele momento. **Proposta acatada.** **Ananias** pediu a  
428 palavra para informar ao plenário que tramita na Assembléia Legislativa, o projeto de Lei  
429 3.481/2009, de autoria do Governador do Estado de Minas Gerais, que “altera Leis que  
430 criam Fundos estaduais, promovendo sua adequação aos dispositivos constantes na Lei  
431 Complementar nº91 de janeiro de 2006, e dá outras providências”. A proposta em tramitação  
432 conforme o Minas Gerais, do dia 07/11/09, abrange a Lei 11.397 de 06/11/94, que cria o  
433 Fundo para a Infância e Adolescência - FIA. Projeto aprovado em 1º turno e em face de  
434 vários substitutivos, desmembrado em vários projetos, e se encontram distribuídos a  
435 diversas Comissões Temáticas, face aos requerimentos do deputado Padre João, conforme



436 publicação no Minas Gerais de 19/11/09. Finalmente o Conselheiro propõe ao CEDCA se  
437 aproprie do conteúdo do projeto e faça uma discussão sobre a matéria para os  
438 encaminhamentos que julgar convenientes, para preservar o princípio constitucional do  
439 Estado brasileiro, de que as decisões legislativas e administrativas referentes à infância e  
440 juventude, sejam tomadas dentro do princípio do “superior interesse da criança”, o que foi  
441 acolhido pelo plenário, ficando o Conselheiro Ricardo responsável pelo levantamento de  
442 toda a matéria. A seguir, fechando a reunião **Obedes** procedeu a leitura de convites para  
443 eventos que chegaram na Secretaria Executiva, que estão a disposição dos Conselheiros,  
444 caso queiram participar, e que todos já os recebeu por e-mail. Sem nenhum assunto mais a  
445 tratar, a reunião encerrou-se às 16:00h e foi lavrada a presente ata que aprovada, é  
446 assinada pelos Conselheiros presentes.

447

448 Belo Horizonte, 24 de novembro de 2009.